

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 7/PROPEPG/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 55/PROPEPG/UFFS/2019, de 26 de novembro de 2019, tendo em vista a publicação da Portaria nº 1006/GR/UFFS/2020, em 21 de agosto de 2020, que constitui a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação (PPGE) da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2020.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação